

Operação Lava Jato: impactos econômicos e deslocamentos no bloco no poder

*Jefferson Ferreira do Nascimento¹
Igor Grabois²*

Resumo: O artigo visa explicar como os efeitos da Operação Lava Jato cumpriram papel decisivo na mudança da composição no bloco no poder, via deslocamento da fração da burguesia vinculada à indústria da construção pesada no Brasil. Por bloco no poder e fração de classe, o artigo adota a definição de Nicos Poulantzas. O artigo é composto por um breve histórico do setor de construção pesada e sua relação com a Operação Lava Jato. A análise dos impactos econômicos é feita a partir da Matriz de Insumo Produto (MIP), produzida pelo Núcleo de Economia Regional da Universidade de São Paulo – NEREUS. A conclusão é que ocorreu o deslocamento de uma fração da burguesia brasileira capitaneada pelas grandes construtoras e empreiteiras, afetando seu protagonismo político e econômico abrindo espaços para outras frações da burguesia exercer maior protagonismo político-econômico.

Palavras-chave: Operação Lava Jato; Empreiteiras; Matriz Insumo Produto; Frações de Classe.

Operation Car Wash: economics impacts and displacements in the power bloc

Abstract: The article aims to explain how the effects of Operation Car Wash played a decisive role in changing the composition of the power bloc, via the displacement of the fraction of the bourgeoisie linked to the heavy construction industry in Brazil. For power block and class fraction, the article

¹ Doutor em Ciência Política, Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - Campus Sertãozinho, pesquisador do Núcleo de Estudos dos Partidos Políticos Latino-Americanos (NEPPLA). E-mail: jefferson.nascimento@ifsp.edu.br.

²Economista, pesquisador do Instituto Mário Schenberg. E-mail: grabois.igor@gmail.com.

adopts the definition of Nicos Poulantzas. The article is composed of a brief history of the heavy construction sector and its relationship with Operation Car Wash. The analysis of economic impacts is made from the analysis of the Leontief Input-Output Model, produced by the Regional Economics Center of the University of São Paulo – NEREUS. The conclusion is that there was a displacement of a fraction of the Brazilian bourgeoisie led by large construction companies and contractors, affecting its political and economic protagonism, opening spaces for other fractions of the bourgeoisie to exercise greater political-economic protagonism.

Keywords: Operation Car Wash; Construction Companies; Leontief Input-Output Model; Class Fraction.

Introdução

O presente artigo visa explicar como a Operação Lava Jato (OLJ) cumpriu papel decisivo para o deslocamento de uma fração da burguesia brasileira capitaneada pelas grandes construtoras e empreiteiras, afetando seu protagonismo político e econômico, em favor de uma fração da burguesia representada por segmentos do varejo nacional, como Havan e Riachuelo, da locação de veículos, como a Localiza, e de prestação de serviços diversos, como o grupo Hapvida na área da saúde, a Gocil na área da segurança patrimonial, dentre outros. A alteração na fração dominante da burguesia também marcou a ascensão de grupos e setores emergentes do mercado financeiro, como BTG e XP, em um cenário antes protagonizados pelos grandes e tradicionais bancos brasileiros, como o Itaú e o Bradesco.

A OLJ, incorporada nos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), era conduzida por procuradores da República em forma de forças-tarefas e era descrita pelo Ministério Público Federal como “uma das maiores iniciativas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história recente do Brasil”, que investigou a Petrobrás, contratos como o da construção de Angra 3 e a relação destes com empreiteiras da construção pesada (BRASIL, [entre 2014 e 2021]). A reflexão crítica se avoluma e coloca em xeque a narrativa de um pretenso consenso em torno da necessidade e dos benefícios da OLJ que grandes empresas de comunicação, em consórcio com os agentes da operação, divulgavam à exaustão. Isso ocorre porque cresce o volume de publicações que debatem a OLJ, seja em seu aspecto jurídico (REGO e LOUREIRO,

2018; PASCOETO, 2016), nos aspectos institucionais que possibilitaram sua ocorrência (KERCHE e FERES, 2018; KERCHE, 2018), na relação com um processo de erosão da democracia (SILVA, 2020) ou, ainda, nos impactos que a operação provocou no sistema político brasileiro (BRAGA *et al*, 2018; KERCHE e FERES, 2018; NASCIMENTO e BEKER, 2021). Identificamos também um crescimento de publicações que debatem o impacto da operação na economia (CAMPOS, 2019; PAULA e MOURA, 2019), bem como sobre o interesse estrangeiro na operação (KANAAAN, 2019).

O fato é que o consórcio entre meios de comunicação e agentes da OLJ obteve êxito judicial graças a um aparato jurídico-legal e policial em transformação, com tendência para se converter em:

[...] instâncias de veto e de desconstrução de políticas e iniciativas para realizar o projeto constitucional [...] a tal ponto de condicionar o processo político (não apenas eleitoral) que o próprio Judiciário, o Ministério Público e as polícias se tornaram arenas políticas, abrigando atores que, apenas muito indiretamente, estão sujeitos aos controles eleitorais democráticos, mas que inversamente atuam decisivamente nas demais arenas políticas. (CUNHA *et al*, 2018, p. 12).

Estamos diante de um projeto inspirado na Operação *Mani Pulite* (Mãos Limpas), realizada na Itália, nos anos 1990. Essa inspiração era publicamente expressa por um de seus principais agentes alguns anos antes. Em 2004, o então juiz Sérgio Moro publicou um artigo defendendo a operação italiana e questionando a “eficácia do sistema judicial [brasileiro] contra crimes do ‘colarinho branco’”, argumentando que, por isso, a via italiana seria bem-vinda aqui e haveria “várias das condições institucionais necessárias para a realização de ação judicial semelhante”, como a descrença na classe política e a “significativa independência formal frente aos políticos” do Ministério Público (MP) e do Judiciário, apesar de lamentar a extensão do foro especial por prerrogativa de função (MORO, 2004, p. 61). No referido artigo, o argumento era que prisões, delações e publicidade seriam indispensáveis para seu intento no caso brasileiro e que, a despeito de algumas diferenças entre as instituições do Brasil e da Itália, seriam também aplicáveis e positivas aqui.

O resultado desse projeto foi uma operação que juridicamente pode ser descrita como se segue:

A violação sistemática do Estado Democrático de Direito com relação às cláusulas pétreas trazidas no artigo 5.º [...], amplamente denunciada por advogados e juristas, inclusive internacionais. Essa violação envolve: uso de tortura (por meio de pressões psicológicas e longas prisões sem prazo determinado, acompanhadas de tratamento degradantes) para obtenção de delações como provas (letra III e LVI); suspensão do princípio de presunção da inocência (letra LVII); violação do direito ao sigilo telefônico sem ordem judicial válida (letra XII); uso de artifícios processuais para rompimento da regra de juiz natural (letra LIII); violação do direito à ampla defesa e de suas testemunhas, além do uso de conduções coercitivas sem a devida necessidade etc. (REGO e LOUREIRO, 2018, p. 45-46).³

Esses elevados custos provocados pela OLJ não poderiam ser realizados apenas por um ativismo dos integrantes das forças-tarefas. As condições políticas para a ocorrência de uma operação altamente devastadora para o sistema político só podem ser compreendidas à luz de uma análise estrutural. Está na base econômica as explicações para que fossem alcançadas as condições institucionais, legais e jurídicas. Isto é, a dinâmica internacional e as implicações nacionais do capitalismo constituem fator explicativo central.

Como enunciado inicialmente, nosso intento é demonstrar como essa operação com ampla base econômica e social promoveu a modificação na hegemonia da fração da classe dominante. Nosso fundamento teórico é a proposição de bloco no poder e frações de classes elaborada por Nicos Poulantzas (1977)⁴. Para atingir os objetivos previamente enunciados, este artigo se organiza em três seções: (1) a relação entre a OLJ e as empreiteiras

³ Uma das reações dos parlamentares foi a Lei 13.869/2018, conhecida como Lei de Abuso de Autoridade (BRASIL, 2019b).

⁴ Para Poulantzas, bloco no poder é uma unidade dotada de contradição entre as frações da classe dominante. É uma unidade contra a classe trabalhadora que demanda concessões das diferentes frações para manter a coesão do bloco. O Estado possui, deste modo, papel organizador dos interesses das classes dominantes visto que a existência de frações de classes pressupõe uma tendência à defesa dos seus interesses imediatos pelas respectivas frações. Mesmo sem um acordo explícito, o Estado implementa políticas que articulam os interesses das frações e das classes dominantes com vistas a manter a ordem social. No bloco é comum existir uma fração hegemônica que não deve ser confundida com a fração mais rica e que controla a agenda do Estado “encarnando o interesse geral do povo-nação e condiciona, por isso mesmo, uma aceitação específica de sua dominação por parte das classes dominadas”. (POULANTZAS, 1977, p. 215).

da construção pesada; (2) dados econômicos das principais construtoras no período 2010-2016; (2) a análise da Matriz Insumo Produto (MIP), entre 2010 e 2018, para demonstrar como a economia brasileira é afetada e, por sua vez, como a hegemonia na burguesia brasileira é alterada.

Operação Lava Jato e o ramo da Construção Pesada: mais que um acaso

Cumprir trazer à discussão o testemunho do diplomata de carreira estadunidense Thomas A. Shannon Jr. Segundo ele, “[...] os Estados Unidos observavam a Odebrecht como parte do poder do PT e da esquerda latino-americana”, bem como afirmou que a “[...] relação do Brasil com a Venezuela já era observada com lupa pelos Estados Unidos [...] em especial pelo plano brasileiro de transformar o Mercosul em um projeto sul-americano”. Isto é, o projeto político que autoridades estadunidenses deduziam como “autônomo”, “um projeto sul-americano” e mirando a construção de um bloco político com “mentalidade progressista” encontrava na Odebrecht um operador estratégico e crucial (HALL, AMADO & HERDY, 2019, *online*).

Neste contexto, é que a OIJ e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ) estabeleceram a parceria de “compartilhamento de informações” e o primeiro objeto foi justamente “o extrato de três contas da Odebrecht mantidas no banco Citibank, de Nova York”. A jurisprudência do sistema judicial dos Estados Unidos se baseava na *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), que permitia sancionar quaisquer agentes que utilizem alguma estrutura dos Estados Unidos para a atuação de corrupção, seja o sistema bancário ou mesmo o sistema de comunicações – abrindo uma grande brecha para a atuação. Além dos Estados Unidos, havia acordo de cooperação com autoridades da Suíça (HALL, AMADO & HERDY, 2019, *online*).

O incômodo revelado por Shannon Jr. foi formalizado na “pena mais alta da história do país por um caso estrangeiro de suborno”, cuja multa foi de US\$ 2,6 bilhões para a Construtora Odebrecht, dos quais US\$ 2,39 bilhões vai para o Brasil, US\$ 116 milhões para Suíça e US\$ 93 milhões para os Estados Unidos. Outros US\$ 632 milhões em multas foram aplicados à Braskem, empresa petroquímica do grupo Odebrecht (FAUS, 2017). Mas, por que a Odebrecht?

A Odebrecht, citada por Shannon Jr., não foi a única atingida. Apesar de se referir explicitamente a ela, Shannon Jr. demonstrava um incômodo com o modelo de política internacional. O projeto político-econômico dos

governos petistas tinha como base um modelo de integração Sul-Sul, que tinha como símbolos da integração sul-americana o Mercosul e a União de Nações Sul-americanas - UNASUL, como símbolo das relações para além da América Latina os BRICS (Bloco composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e como estratégia de protagonismo a ênfase nos mercados de países africanos. O setor de construção pesada e a exportação de bens e serviços relacionados era central para esse modelo pretendido pelo Brasil. A Odebrecht, portanto, foi citada porque simboliza a importância das empreiteiras do setor da indústria da construção pesada e por se espriar por outros setores econômicos.

Segundo Chaves (1985), esse setor é responsável por obras mais complexas do que as de construção habitacional demandando empresas de engenharia de grande porte para realização de obras de infraestrutura, como usinas hidrelétricas, rodovias, portos, aeroportos, saneamento básico e outros. Com o desenvolvimentismo levado a cabo na Era Vargas (1930-1945), empresas brasileiras passam a ter prioridade na execução das obras de infraestrutura, o que levou à fundação de diversas empresas do setor entre os anos 1930 e 1940, dos quais destacamos a Andrade Gutierrez, a Camargo Corrêa e a Odebrecht (CHAVES, 1985).

Campos (2014) identificou que o fortalecimento das empreiteiras nacionais permitiu a criação de aparelhos privados de hegemonia⁵:

Esses organismos específicos asseguram a representação e reivindicação dos interesses das construtoras dentro do aparelho de Estado. Desde o final da década de 1950 foram criadas diversas agências desse tipo, como a Câmara Brasileira de Construção Civil (CBIC), em 1957, o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (SINICON), em 1959, e por fim, a mais importante de todas; a Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), em 1964. Esse último órgão reúne as principais empresas do ramo e tem maior projeção que

⁵ Aparelhos privados de hegemonia é um conceito gramsciano utilizado por Campos (2014). Esse conceito se refere a “organismos sociais ‘privados’, o que significa que a adesão aos mesmos é voluntária e não coercitiva, tornando-os assim relativamente autônomos em face do Estado em sentido estrito (no contexto, portanto, de sua configuração *ampliada*, isto é, sociedade política + sociedade civil, possível nas conformações sociais do tipo “ocidental” — FF); mas deve-se observar que Gramsci põe o adjetivo ‘privado’ entre aspas, querendo com isso significar que — apesar desse seu caráter voluntário ou ‘contratual’ — eles têm uma indiscutível dimensão pública, na medida em que são parte integrante das relações de poder em dada sociedade” (COUTINHO, 1994, p. 54-55).

as outras agências por ter interlocução com a Petrobras e, também, maior acesso à mídia e à imprensa (CAMPOS, 2014, p. 108).

O crescimento dessas empresas ganha um impulso ainda maior durante o Governo Juscelino Kubitschek (1961-1965) e elas se consolidam definitivamente durante a Ditadura Militar (1964-1985), sobretudo a partir do governo Costa e Silva (1967-1969) que promulgou o Decreto 64.345 de abril de 1969 (BRASIL, 1969, CAMARGOS, 1993).

O referido decreto instituiu “normas para a contratação de serviços, objetivando o desenvolvimento da Engenharia nacional” e, para tal intento, fixava no artigo 1º:

Os órgãos da Administração Federal, inclusive os órgãos da Administração Indireta, só poderiam contratar a prestação de serviços de consultoria técnica e de Engenharia com empresas estrangeiras, nos casos em que não houver empresa nacional devidamente capacitada e qualificada para o desempenho dos serviços a contratar.

Parágrafo único. Consideram-se empresas nacionais, para os fins deste artigo as pessoas jurídicas que regularmente constituídas no país, tenham aqui sede e foro, estejam sob o controle acionário de brasileiros natos ou naturalizados, residentes no país, e tenham pelo menos metade de seu corpo técnico integrado por brasileiros natos ou naturalizados (BRASIL, 1969).

A partir dessa reserva de mercado as empreiteiras nacionais puderam iniciar um processo de internacionalização⁶, encabeçado pelas três empreiteiras supracitadas (Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa e Odebrecht) e pela construtora Mendes Júnior. As quatro empresas diversificaram sua atuação para ramos como a mineração, agropecuária, cimento, metalurgia, siderurgia, petroquímicos e outros e abriram mercados na América do Sul, África e Oriente Médio (FERRAZ FILHO, 1981).

⁶ Relatos detalhados do processo de internacionalização dessas empresas podem ser encontrados em Campos (2014) e em Silva Filho (2017). Este último detalha desde o início da internacionalização da Odebrecht, em 1979, na América do Sul, contando à época com o apoio da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CECEX) até, mais recentemente, a chegada a países africanos, à Portugal, aos Estados Unidos e outros países da América Latina.

A primeira eleição direta após a Ditadura significou também um giro neoliberal, o que reduziu os recursos estatais para obras de infraestrutura, bem como significou o fim da reserva de mercado em termos legais. No entanto, devido à força das empreiteiras nacionais, a concorrência estrangeira não gerou problemas. Além disso, algumas delas se beneficiaram do processo de privatização, comprando alguns ativos privatizados e se constituindo concessionárias de alguns serviços repassados à iniciativa privada (BIONDI, 2003).

Em 2003, com o início do Governo Lula (2003-2010) e, depois, com Dilma Rousseff (2010-2016), os estímulos em setores cruciais para essas empresas são intensificados. Tanto porque a política de concessões continuou, como porque alguns grandes projetos com recursos públicos voltaram a ocorrer:

Dessa forma, foram retomados os projetos das grandes hidrelétricas na Amazônia – com as usinas do Madeira e a de Belo Monte –, tiveram continuidade os projetos ferroviários – com as estradas de ferro Norte-Sul e Oeste-Leste –, as obras da usina de Angra III foram retomadas, bem como novas iniciativas, como a Programa de submarinos convencionais e nucleares da Marinha (Prosub), estádios, aeroportos e equipamentos esportivos e de infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016 etc. Além disso, com o crédito disponibilizado pelo BNDES, essas empresas intensificaram o seu processo de internacionalização no início do século XXI, chegando a mais de 40 países, e com as privatizações de estádios, aeroportos e outros ativos, ampliaram a diversificação de seus negócios, incrementando o seu controle sobre a economia brasileira (CAMPOS, 2019, p. 134-135).

Em linhas gerais, o grande poderio econômico das grandes construtoras estava intimamente ligado à sua capacidade de exercer influência na agenda estatal. Ou seja, de algum modo, a burguesia proprietária dessas empresas possuía poder político e econômico que conferia capacidade para fazer com que seus interesses constassem no rol dos interesses da burguesia que o Estado brasileiro organizava para a manutenção da ordem social. Mesmo sem se constituir em fração dominante da burguesia, conseguiu ser fração relevante desde a Era Vargas (1930-1945), ampliando seu poderio no governo JK (1961-1965). Exemplificando essa afirmação: o primeiro governo militar, sob liderança de Castello Branco

(1964-1967) foi marcado “pela preferência dada às construtoras e projetistas estrangeiras”, apesar da adesão de empreiteiros vinculados ao SINICON ao Golpe Militar de 1964 (CAMPOS, 2019, p. 133). Tal postura indicava a coerência do governo com os principais fiadores do golpe, levado a cabo com uma base econômica constituída pelo capital multinacional e os interesses associados representados por frações da burguesia brasileira (DREIFUSS, 1981). No entanto, a articulação dos empresários brasileiros da construção pesada reverteu a situação:

Os empresários do setor se organizaram e lançaram a campanha “Em defesa da engenharia nacional” ou “A engenharia é nossa”, que demandava que fossem privilegiadas as empresas de engenharia nacionais na contratação de serviços e obras públicas. Após se aproximar de militares “nacionalistas autoritários”, os líderes do movimento conseguiram a reversão das políticas estatais no segundo governo da ditadura. Após o AI-5, o governo Costa e Silva emitiu um decreto, com o Congresso Nacional fechado, definindo a reserva de mercado no setor de obras públicas e serviços de engenharia (CAMPOS, 2019, p.133).

A mesma capacidade foi percebida na abertura econômica onde, apesar do giro neoliberal, conseguiram manter seu protagonismo, inclusive se beneficiando das privatizações e concessões e melhorando sua situação nos governos petistas. No entanto, o próprio avanço da OLJ aponta para uma fratura no bloco no poder. Primeiro, o enfraquecimento do governo que, chefiando o Executivo, deveria organizar a unidade contraditória do bloco no poder mantendo a força dos interesses dessa fração da burguesia. Segundo, o avanço da operação OLJ indicava também uma alteração na correlação de forças dos grupos econômicos, revelando um cenário desfavorável a essas empreiteiras, sobretudo com a capacidade de agentes estrangeiros influenciar os rumos da operação. Por fim, mesmo com a injeção de pesados recursos para financiamento de campanhas em 2014 (MANCUSO *et al*, 2021)⁷, não houve condições de contra restar o avanço da

⁷ O setor foi responsável por de 25,1% das doações para as campanhas presidenciais, contemplando seis concorrentes. Nas eleições para o Legislativo, o setor foi o segundo que mais doou – atrás apenas da indústria de transformação – e os recursos foram distribuídos de modo pragmático a candidatos de diferentes ideologias (MANCUSO *et al*, 2021). Em que pese as menções na imprensa ao interesse do setor nas obras da Copa e Olimpíadas, a OLJ já estava em curso desde março de 2014.

operação nem por ações do Legislativo. Ou seja, uma operação conduzida por aparelhos do Estado (Polícia Federal, MP) e pelo Poder Judiciário, com apoio estrangeiro, indicava uma fratura no bloco no poder com o flagrante enfraquecimento da fração da burguesia encabeçada pelos grupos empresariais das grandes empreiteiras do Brasil. Desse modo, não se pode simplificar a motivação da Operação Lava Jato a uma cruzada contra o grupo Odebrecht ou aos empresários da construção pesada, o que produziria o mesmo efeito da redução da operação a uma cruzada contra Luís Inácio Lula da Silva. A operação encontra base econômica nos interesses de algumas frações da burguesia brasileira, de agentes políticos e, dado o interesse internacional, incluindo o incômodo estadunidense com a política externa brasileira⁸ simbolizada pelo crescimento das empreiteiras, e consegue respaldo em instituições policiais, jurídicos e legais do Brasil.

Ao fim e ao cabo, uma série de conversas vazadas divulgadas pelo *The Intercept Brasil*, que deram origem ao termo Vaza Jato (DUARTE, 2020) e que foram investigadas pela *Operação Spoofing*⁹, tira do campo das especulações a participação estrangeira na Operação Lava Jato, bem como afasta qualquer interpretação sobre um caráter anedótico das declarações de Thomas A. Shannon Jr. (VIANNA, FISHMAN e SALEH, 2020; VIANNA e NEVES, 2020; JUNQUEIRA, 2021). Nessas conversas, os procuradores da OLJ demonstram “consciência de que os americanos poderiam quebrar a Odebrecht, mas mesmo assim deram continuidade às tratativas”, bem como referem-se à “negociação como um ‘acordo trilateral’, envolvendo Brasil, Estados Unidos e Suíça.” (CONJUR, 2021).

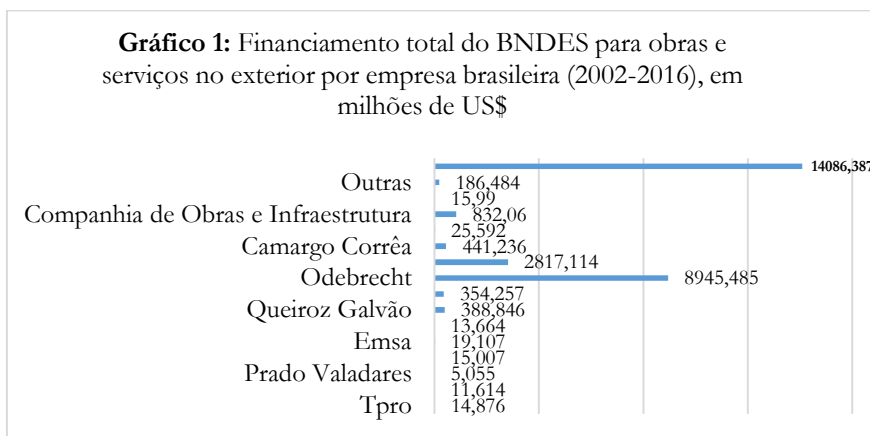
Um breve perfil econômico das principais empreiteiras envolvidas

Como vimos, mesmo antes dos governos petistas, as principais empresas de construção pesada acumularam expertise em diversos setores e expandiram suas atuações para diversos países da América Latina, África e Europa, além dos Estados Unidos. No entanto, o setor de construção pesada

⁸ Tal incômodo foi reafirmado em declaração do embaixador dos Estados Unidos, Todd Chapman, que minimizou manifestações antidemocráticas de membros do governo Bolsonaro e afirmou que “o momento de maior preocupação para Washington foi durante os governos petistas” (CHRISPIM, 2021, *online*).

⁹ A *Operação Spoofing* foi deflagrada pela Polícia Federal em 2019 para investigar invasões nas contas de autoridades brasileira no aplicativo de mensagens Telegram (BRASIL, 2019a; HOMERO, 2019).

era altamente concentrado. Por exemplo, em 1984, as cinco maiores empreiteiras do país (Camargo Correia, Andrade Gutierrez, Mendes Junior, Odebrecht e Cetenco) concentravam 59,9% dos negócios do setor (CAMPOS, 2014). Passados trinta anos, apenas Mendes Junior e Cetenco não estavam entre as principais beneficiárias do financiamento do BNDES para obras e serviços no exterior nem entre as principais implicadas na OLJ, vejamos o gráfico 1:



Fonte: Goes (2017, p. 12).

As sete principais empreiteiras investigadas na OLJ foram OAS, Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Queiroz Galvão, Engevix e UTC. Destas, apenas Engevix e UTC não figuram entre as principais beneficiárias do financiamento do BNDES para obras e serviços no exterior, conforme demonstra o gráfico acima. Além disso, fica evidente a diferença dos valores obtidos pela Odebrecht em relação à Andrade Gutierrez, e das duas em relação às demais empreiteiras. Por esse dado, não fica difícil perceber porque Shannon Jr, conforme vimos na seção anterior, afirmava que “os Estados Unidos observavam a Odebrecht como parte do poder do PT e da esquerda latino-americana” (HALL, AMADO & HERDY, 2019, *online*).

Segundo reportagem do Valor Econômico, sem incluir a OAS, as seis principais empreiteiras investigadas na operação demitiram (Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Queiroz Galvão, Engevix e UTC) juntas mais de 300 mil trabalhadores em até o começo de 2017, sendo a Andrade Gutierrez responsável por 144,9 mil demissões e a Engevix a empresa que proporcionalmente mais reduziu seu quadro de trabalhadores

– 80% (MOTA e NIERO, 2017). No entanto, outra reportagem fala em 600 mil trabalhadores demitidos e destaca que o grupo OAS vendeu ativos e subsidiárias, demitiu trabalhadores e entrou com pedido de recuperação judicial (SCHELLER, 2017).

Considerando as quatro empreiteiras com maiores valores em financiamento no BNDES e envolvimento na OLJ, podemos verificar impactos consideráveis advindos da operação. Vejamos as tabelas 1, 2 e 3¹⁰:

Tabela 1: Receita Bruta (em milhões de R\$)

| Construtoras | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|--------|--------|
| Andrade Gutierrez | * | * | 8.010 | 8.891 | 8.079 | 6.835 | 4.906 | 2.386 |
| Odebrecht | 53.860 | 71.009 | 84.431 | 96.930 | 107.679 | 132.519 | 89.762 | 82.000 |

*Dados não informados

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos Relatórios anuais das Empresas¹¹

Tabela 2: Receita Líquida (em milhões de R\$)

| Construtoras | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Andrade Gutierrez | * | * | 7.741 | 8.604 | 7.678 | 6.518 | 4.739 | 2.037 |
| Camargo Corrêa | 17.937 | 17.304 | 23.372 | 25.821 | 26.000 | 21.500 | 9.000 | 10.400 |
| Queiroz Galvão | * | 3.277 | 3.937 | 4.645 | 4.980 | 4.901 | 3.178 | 2.441 |

*Dados não informados

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos Relatórios anuais das Empresas e outros¹²

Tabela 3: Empregos diretos

| Construtora | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|--------|
| Andrade Gutierrez | 175.533 | 222.793 | 207.289 | 251.996 | 192.204 | * | 12.933 | * |
| Odebrecht | 118.817 | 159.036 | 175.031 | 181.556 | 168.149 | 128.486 | 84.705 | 57.589 |

*Dados não informados

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos Relatórios anuais das Empresas e matérias jornalísticas¹³.

¹⁰ Não foi possível fazer a comparação de todas as empresas em cada tabela em função da diferença adotada por elas na divulgação dos dados financeiros em seus respectivos relatórios anuais.

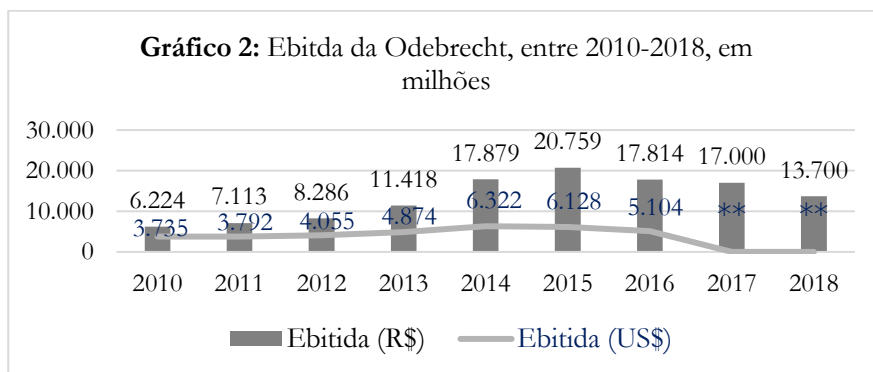
¹¹ Cf. Andrade Gutierrez (2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017) e Odebrecht (2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018).

¹² Cf. Andrade Gutierrez (2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017), Camargo Corrêa (2010; 2011; 2012; 2013), Construtora Queiroz Galvão (2019), Cristofolini (2017, p. 59) e Ribeiro (2018).

¹³ Cf. Andrade Gutierrez (2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017) Agência Estado (2019), Camargo Corrêa (2010; 2011; 2012; 2013) e Odebrecht (2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018).

As tabelas acima mostram quedas consistentes na receita das empresas envolvidas e na geração de empregos da Andrade Gutierrez, da Camargo Corrêa e da Odebrecht. Além desses dados, matérias jornalísticas com base nos balanços das empresas apontam queda na receita líquida: de 38,6% da Camargo Corrêa, de 30,8% da Andrade Gutierrez, de 18% da UTC e de 62% da Engevix em 2016 em comparação com 2015 (LAPORTA, 2017). Tanto assim que passa a figurar nos relatórios de algumas dessas empresas menções à OLJ a partir de 2015, apontando medidas que as empresas tomaram para o combate à corrupção. Para melhor esclarecer apresentamos alguns dados da Odebrecht, que é a empreiteira com o maior financiamento do BNDES e cuja implicação na OLJ teve maior repercussão.

A Odebrecht S/A havia crescido também exportando derivados petroquímicos, por meio da Braskem, açúcar e álcool, além dos bens e serviços de engenharia para diversos locais do mundo. É neste contexto que a empresa experimenta um intenso processo de expansão e se tornou uma multinacional de peso. Em termos de receita bruta, apresentados na tabela 1, correspondiam a mais de US\$ 45 bilhões, em 2014, a cerca de US\$ 39 bilhões, em 2015, e despencou para pouco mais de US\$ 25 bilhões, em 2016. Em termos de participação internacional, a Odebrecht chegou a atuar em 28 países e a exportar bens e serviços oriundos do Brasil para 100 países. Se considerarmos apenas a divisão de Engenharia e Construção do grupo, as divisas geradas para o Brasil por meio das exportações de bens e serviços giraram em torno de US\$ 1,059 bilhão e US\$ 1,431 bilhão por ano entre 2011 e 2015 (os relatórios passaram a não discriminar esse dado a partir das operações de 2016). Para completar essa informação, vejamos a evolução do Ebitda no gráfico 2.

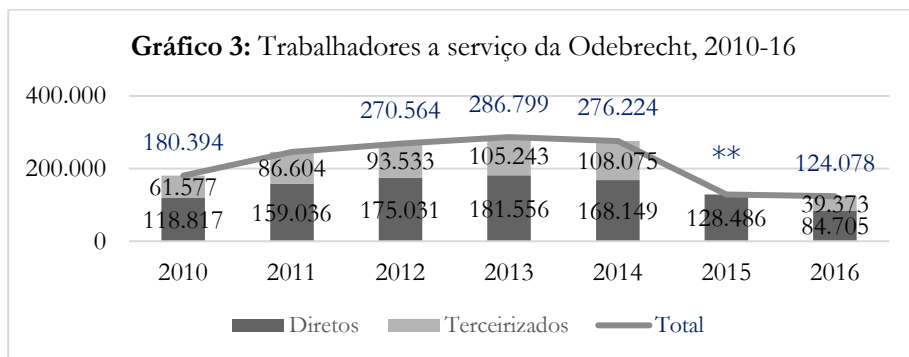


** Não consta no Relatório os valores em dólares para os anos de 2017 e 2018.

Fonte: Relatórios Anuais da Odebrecht (2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

O Ebitda mensura o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortizações e permite aferir quanto as empresas da Odebrecht S/A gerava com suas atividades operacionais, sem incluir investimentos, empréstimos e impostos. Nesta série analisada, é possível identificar a queda tanto da receita bruta, quanto do Ebitda a partir dos efeitos mais agudos da OLJ. Para complementar, o relatório referente à 2015 é o primeiro a mencionar a operação. Neste documento, a empresa explica a renúncia de Marcelo Odebrecht, em dezembro de 2015, e apresenta um plano para a venda de R\$ 12 bilhões em ativos. Além disso, apresenta 10 compromissos e detalha medidas internas para coibir repasses a partidos. Este também é o primeiro relatório a apresentar em destaque o endividamento do grupo. O endividamento atingiu R\$ 84 bilhões. Em 2016, com R\$ 5 bilhões em ativos negociados, a desmobilização de 8 mil trabalhadores da Enseada Naval, dentre outros ajustes, o endividamento caiu para R\$ 75 bilhões. No ano seguinte, o endividamento atingiu R\$ 78 bilhões. Em 2018, com R\$ 7,4 bilhões de ativos vendidos, o endividamento voltou a R\$ 83,2 bilhões (ODEBRECHT, 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019).

Além dos indicadores financeiros, a quantidade de trabalhadores envolvidos nas atividades da Odebrecht S/A ajuda a explicar a importância do grupo e o incômodo de concorrentes. Vejamos o gráfico 3:



** Não consta no Relatório a quantidade de terceirizados no ano de 2015.

Fonte: Relatórios Anuais da Odebrecht (2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

Dentre os trabalhadores contratados diretamente, obviamente a presença de brasileiros é majoritária. A empresa chegou a ter mais de 118 mil brasileiros contratados diretos, em 2013, passando a cerca de 48 mil em 2016. Além disso, a quantidade de trabalhadores contratados diretos atuando no

Brasil passou de 120 mil em 2012 e 2013, caindo para cerca de 47 mil em 2016 (ODEBRECHT, 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019).

Para ilustrar, apresentamos abaixo os impactos apenas nas empresas da construção pesada dos principais grupos envolvidos na OLJ na Tabela 4:

Tabela 4: Encolhimento das cinco maiores construtoras após quatro anos de OLJ, valores em BILHÕES de reais.

| Construtoras | Faturamento bruto em 2013 | Faturamento bruto em 2017 | Patrimônio Líquido em 2013 | Patrimônio Líquido em 2017 | Endividamento |
|---------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------|
| OAS* | 7 | 1 | 3,3 | 0,3 | 2,8 |
| Queiroz Galvão | 6,4 | 2,7 | 2,4 | 1,4 | 10 |
| Camargo Corrêa | 6,5 | 1,3 | 3,8 | 2 | 10 |
| Andrade Gutierrez** | 7,3 | 2,4 | 3,8 | 2,6 | 4,2 |
| Odebrecht | 13,8 | 12,3 | 9,1 | 5,4 | 65,5 |

* Devido à ausência dos dados para o ano de 2017, o faturamento bruto da OAS considerado foi a previsão para 2019 e o patrimônio líquido foi o de 2018.

**Devido à ausência dos dados para o ano de 2017 e posteriores, o faturamento bruto e o patrimônio líquido da Andrade Gutierrez foram os dados de 2016.

Fonte: Drummond (2019).

O que nos informa a Matriz Insumo Produto (MIP)

Os impactos não ficaram circunscritos nas empresas supracitadas. Como podemos verificar no Sistema de Matriz Insumo-Produto (MIP) mantido pelo Núcleo de Economia Regional da Universidade de São Paulo – NEREUS, foram mais de 1,5 milhões de postos de trabalhos fechados quando observamos todo o setor de construção. Vejamos a Tabela 5, que apresenta os dados de compra, emprego e valor bruto da Matriz.

Tabela 5: Dados de compras da MIP do Setor de Construção (4180), 2010-18.

| Ano | Remunerações (em milhões R\$) | Salários (em milhões R\$) | Excedente Operacional Bruto (em milhões R\$) | Valor Adicionado Bruto (PIB) (em milhões R\$) | Contribuições Sociais efetivas (em milhões R\$) | Valor da Produção (em milhões R\$) | Ocupações |
|------|-------------------------------------|------------------------------------|---|--|--|--|-----------|
| 2010 | 81.713 | 66.155 | 78.056 | 206.927 | 15.558 | 447.138 | 7.844.451 |
| 2011 | 98.486 | 79.688 | 82.728 | 233.544 | 18.798 | 507.895 | 8.099.182 |
| 2012 | 114.503 | 92.011 | 84.822 | 265.237 | 22.492 | 575.780 | 8.578.192 |
| 2013 | 128.751 | 103.752 | 158.461 | 290.641 | 24.999 | 627.086 | 8.808.155 |
| 2014 | 136.103 | 110.800 | 92.163 | 306.946 | 25.303 | 662.329 | 9.149.114 |
| 2015 | 126.609 | 102.086 | 86.676 | 296.018 | 24.523 | 632.308 | 8.639.884 |
| 2016 | 112.487 | 91.647 | 86.276 | 275.187 | 20.840 | 590.496 | 8.033.881 |
| 2017 | 103.928 | 85.100 | 66.255 | 244.800 | 18.828 | 545.839 | 7.692.147 |
| 2018 | 104.570 | 85.935 | 67.121 | 243.280 | 18.635 | 552.073 | 7.617.875 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados obtidos em NEREUS (2021).

Além desses dados da tabela acima, os impactos da OLJ também podem ser verificados nas vendas/demanda e na exportação de bens e serviços. Vejamos a tabela 6.

Tabela 6: Dados de demanda da MIP do Setor de Construção (4180), 2010-18

| Ano | Consumo Intermediário Total (em milhões R\$) | Exportações de bens e serviços (em milhões R\$) | Formação Bruta de Capital (em milhões R\$) | Demanda Final (em milhões R\$) | Demanda Total (em milhões R\$) |
|------|---|--|---|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 2010 | 75.838 | 2.156 | 368.374 | 371.300 | 447.138 |
| 2011 | 84.303 | 2.559 | 420.328 | 423.592 | 507.895 |
| 2012 | 95.479 | 2.938 | 476.867 | 480.301 | 575.780 |
| 2013 | 102.087 | 2.955 | 521.573 | 524.999 | 627.086 |
| 2014 | 108.873 | 4.784 | 547.959 | 553.456 | 662.329 |
| 2015 | 105.450 | 4.666 | 521.568 | 526.858 | 632.308 |
| 2016 | 104.661 | 4.091 | 481.045 | 485.835 | 590.496 |
| 2017 | 104.033 | 2.862 | 438.123 | 441.806 | 545.839 |
| 2018 | 109.101 | 3.992 | 438.017 | 442.972 | 552.073 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados obtidos em NEREUS (2021).

Esses dados podem ser compreendidos a partir da apreensão de dados relativos, como a Inversa de Leontief e a Matriz de Coeficientes Técnicos e com a informação dos valores de importações. A Matriz Inversa de Leontief indica a soma dos multiplicadores dispostos nos vetores-colunas de cada setor, essa soma informa quantas vezes o valor investido deve ser multiplicado para aferir o resultado para o conjunto da economia daquele setor. Enquanto a Matriz de Coeficientes Técnicos informa o grau de dependência do setor em relação aos demais, por meio das proporções da origem e do destino dos insumos e produtos, denotando a estrutura intermediária. Por fim, o valor das importações permite identificar o volume (em Reais) de produtos e serviços estrangeiros necessários para o funcionamento do setor (GUILHOTTO e SESSO FILHO, 2005; 2010). Vejamos a tabela 7:

Tabela 7: Dados do setor de Construção, extraídos da MIP (Setor 41; 80), 2010-18.

| Anos | Inversa de Leontief | Matriz de Coeficientes Técnicos (A) | Importações (em milhões R\$) |
|------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 2010 | 1,86 | 0,46 | 16.909 |
| 2011 | 1,85 | 0,46 | 19.602 |
| 2012 | 1,84 | 0,45 | 23.930 |
| 2013 | 1,84 | 0,45 | 26.960 |
| 2014 | 1,85 | 0,45 | 27.744 |
| 2015 | 1,83 | 0,44 | 28.572 |
| 2016 | 1,85 | 0,45 | 23.624 |
| 2017 | 1,88 | 0,47 | 21.831 |
| 2018 | 1,89 | 0,47 | 25.283 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados obtidos em NEREUS (2021).

A partir dos dados da tabela acima, é possível inferir que, a despeito do setor de Construção manter e até aumentar levemente seu potencial para produção de resultados econômicos (inversa de Leontief) e seu grau de dependência em relação aos demais setores (matriz A) no período de crise (2014-2018), sua redução em termos de demanda total, de pagamento de salários, de excedente operacional bruto e, principalmente, de formação bruta de capital não aponta para uma modificação da estrutura produtiva interna do setor e, sim, para uma retração da economia que passa a demandar menos da Construção, impactando a capacidade do setor empregar,

remunerar, produzir excedente e, portanto, de acrescentar riqueza no país. Isto é, o setor mantém potencial, mas numa economia em queda. Por exemplo, conforme a MIP, o setor de extração de petróleo e gás, inclusive atividades de apoio, reduziu a demanda de bens e serviços da construção de R\$ 2,2 bilhões para R\$ 1,9 bilhão entre 2014 e 2017. Outro dado importante é que a demanda do próprio setor para bens e serviços de construção cai de R\$ 64,4 para R\$ 57,67 bilhões, no mesmo período. Em sentido contrário a venda do setor para o consumo das famílias aumenta de R\$ 710 para R\$ 823 milhões. O ponto central é que, apesar de manter o potencial de multiplicar em 1,8 os investimentos, os resultados econômicos são menores no período pós OLJ.

Essas grandes construtoras ou empreiteiras ampliaram sua atuação a partir do processo de privatização nos governos de Fernando Henrique Cardoso, bem como com a política de concessões dos governos petistas. Desse modo, passaram a gerir diversos serviços públicos, nos setores de infraestrutura (rodovias, aeroporto, etc.), saneamento básico e no segmento de óleo e gás (seja em atividades de apoio na extração, seja na fabricação de produtos petroquímicos). O segmento de óleo e gás foi afetado pela OLJ tanto nas atividades realizadas por empresas das chamadas empreiteiras mencionadas acima quanto em relação às subsidiárias da Petrobrás que demandavam serviços dessas empresas (ver tabelas 8, 9 e 10).

Tabela 8: Dados de compra da MIP do Setor de Extração de Petróleo e Gás, inclusive atividades de apoio (0680), 2010-18.

| Ano | Remunerações (em milhões R\$) | Salários (em milhões R\$) | Excedente Operacional Bruto (em milhões R\$) | Valor Adicionado Bruto (PIB) (em milhões R\$) | Contribuições Sociais efetivas (em milhões R\$) | Valor da Produção (em milhões R\$) | Ocupações |
|------|-------------------------------------|------------------------------------|---|--|--|--|-----------|
| 2010 | 12.201 | 8.706 | 50.581 | 63.474 | 3.495 | 117.330 | 60.278 |
| 2011 | 14.807 | 10.561 | 83.325 | 98.959 | 4.246 | 159.027 | 67.183 |
| 2012 | 16.279 | 11.863 | 107.274 | 124.570 | 4.416 | 189.352 | 71.487 |
| 2013 | 19.150 | 13.944 | 104.310 | 124.623 | 5.206 | 193.311 | 70.370 |
| 2014 | 22.953 | 17.029 | 105.326 | 129.598 | 5.924 | 216.706 | 72.548 |
| 2015 | 22.138 | 15.849 | 50.210 | 73.558 | 6.289 | 171.984 | 68.449 |
| 2016 | 21.861 | 15.933 | - 890 | 22.035 | 5.928 | 125.532 | 55.684 |
| 2017 | 17.664 | 12.851 | 22.479 | 41.283 | 4.813 | 146.194 | 54.197 |
| 2018 | 16.917 | 12.359 | 82.275 | 100.760 | 4.558 | 225.938 | 50.144 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados obtidos em NEREUS (2021).

Tabela 9: Dados de demanda da MIP do Setor de Extração de Petróleo e Gás, inclusive atividades de apoio (0680), 2010-18.

| Ano | Consumo Intermediário Total (em milhões R\$) | Exportações de bens e serviços (em milhões R\$) | Formação Bruta de Capital (em milhões R\$) | Demanda Final (em milhões R\$) | Demanda Total (em milhões R\$) |
|------|--|---|--|--------------------------------|--------------------------------|
| 2010 | 77.514 | 28.490 | 11.599 | 39.816 | 117.330 |
| 2011 | 106.846 | 36.050 | 15.760 | 52.181 | 159.027 |
| 2012 | 135.496 | 39.763 | 19.421 | 53.859 | 189.352 |
| 2013 | 146.240 | 28.319 | 17.722 | 47.071 | 193.311 |
| 2014 | 156.117 | 38.455 | 17.770 | 60.589 | 216.706 |
| 2015 | 115.799 | 38.492 | 13.340 | 56.185 | 171.984 |
| 2016 | 78.029 | 34.636 | 11.825 | 47.503 | 125.532 |
| 2017 | 88.631 | 52.933 | 9.064 | 57.563 | 146.194 |
| 2018 | 133.390 | 92.727 | 11.369 | 92.548 | 225.938 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados obtidos em NEREUS (2021).

Esses dados podem ser compreendidos a partir da apreensão de dados relativos, como a Inversa de Leontief e a Matriz de Coeficientes Técnicos e com a informação dos valores de importações. Vejamos a tabela 10:

Tabela 10: Dados do setor de Extração de Petróleo e gás, inclusive atividades de apoio, extraídos da MIP (Setor 0680), 2010-18

| Anos | Inversa de Leontief | Matriz de Coeficientes Técnicos (A) | Importações (em milhões R\$) |
|------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 2010 | 1,59 | 0,34 | 9.203 |
| 2011 | 1,48 | 0,28 | 10.467 |
| 2012 | 1,41 | 0,24 | 13.054 |
| 2013 | 1,43 | 0,26 | 13.445 |
| 2014 | 1,48 | 0,28 | 18.362 |
| 2015 | 1,68 | 0,40 | 22.752 |
| 2016 | 2,01 | 0,58 | 22.664 |
| 2017 | 1,89 | 0,51 | 21.707 |
| 2018 | 1,67 | 0,38 | 27.868 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados obtidos em NEREUS (2021).

Diferente do setor de construção, o setor de extração de petróleo, inclusive atividades de apoio, apresenta um substancial aumento na inversa de Leontief e na Matriz A em 2015 e em 2016, período em que as políticas de conteúdo nacional para o setor atingem o auge. Isto é, com as políticas de conteúdo nacional, o multiplicador do setor passou de menos de 1,5 para

2,01 em dois anos, bem como aumenta o grau de dependência do setor em relação aos demais, justamente por demandar insumos e serviços nacionais. Com o avanço dos impactos da OLJ e o desmonte das políticas de conteúdo nacional a partir do império da “Ponte para o Futuro” (nome cunhado com base no conhecido estratagema neoliberal para dissimular seus reais objetivos), o multiplicador cai entre 2016 e 2018 de 2,01 para 1,67 (valor inferior ao de 2015) e o grau de dependência cai de 0,58 para 0,38. No período, apesar da recuperação do valor da produção, com forte aumento das exportações, não há recuperações dos empregos, dos salários e da remuneração, além disso, a formação bruta de capital permanece abaixo de todos os anos entre 2010 e 2016. Em outros termos, o aumento significativo do excedente operacional bruto não se explica pela retomada da atividade econômica do setor, mas da desvalorização do real e do aumento de exportação de óleo bruto no período, sem que haja acréscimo significativo de riqueza ao país.

Interligado ao setor de óleo e gás é o setor de fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros, que inclui o setor petroquímico e empresas como a Braskem, do Grupo Odebrecht. Vejamos as tabelas 11, 12 e 13:

Tabela 11: Dados de compra da MIP do Setor de Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros (2011), 2010-18.

| Ano | Remunerações (em milhões R\$) | Salários (em milhões R\$) | Excedente Operacional Bruto (em milhões R\$) | Valor Adicionado Bruto (PIB) (em milhões R\$) | Contribuições Sociais efetivas (em milhões R\$) | Valor da Produção (em milhões R\$) | Ocupações |
|------|-------------------------------------|------------------------------------|---|--|--|--|-----------|
| 2010 | 6.738 | 5.042 | 7.163 | 14.430 | 1.696 | 88.947 | 86.072 |
| 2011 | 7.982 | 5.942 | 6.128 | 14.719 | 2.040 | 105.437 | 97.977 |
| 2012 | 8.381 | 6.226 | 4.066 | 13.075 | 2.155 | 114.237 | 94.108 |
| 2013 | 9.282 | 6.823 | 5.653 | 15.667 | 2.459 | 124.304 | 97.022 |
| 2014 | 10.299 | 7.873 | 7.647 | 18.734 | 2.426 | 135.209 | 103.443 |
| 2015 | 11.285 | 8.698 | 13.230 | 25.439 | 2.587 | 145.533 | 101.155 |
| 2016 | 12.175 | 9.284 | 17.625 | 30.842 | 2.891 | 149.575 | 97.588 |
| 2017 | 12.474 | 9.475 | 13.303 | 26.888 | 2.999 | 153.653 | 97.839 |
| 2018 | 12.903 | 9.758 | 12.505 | 26.696 | 3.145 | 179.506 | 92.285 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados obtidos em NEREUS (2021).

Tabela 12: Dados de demanda da MIP do Setor de Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros (2011), 2010-18.

| Ano | Consumo Intermediário Total (em milhões R\$) | Exportações de bens e serviços (em milhões R\$) | Formação Bruta de Capital (em milhões R\$) | Demanda Final (em milhões R\$) | Demanda Total (em milhões R\$) |
|------|--|---|--|--------------------------------|--------------------------------|
| 2010 | 71.460 | 9.733 | 591 | 17.487 | 88.947 |
| 2011 | 87.495 | 11.834 | 615 | 17.942 | 105.437 |
| 2012 | 95.672 | 13.064 | 1.238 | 18.565 | 114.237 |
| 2013 | 101.652 | 14.102 | 1.410 | 22.652 | 124.304 |
| 2014 | 110.185 | 14.806 | 610 | 25.024 | 135.209 |
| 2015 | 121.515 | 16.932 | 604 | 24.018 | 145.533 |
| 2016 | 122.238 | 16.750 | 631 | 27.247 | 149.575 |
| 2017 | 127.678 | 17.538 | 619 | 25.975 | 153.653 |
| 2018 | 155.633 | 19.441 | 714 | 23.873 | 179.506 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados obtidos em NEREUS (2021).

Tabela 13: Dados do setor de Fabricação de Químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros, extraídos da MIP (Setor 2011), 2010-18.

| Anos | Inversa de Leontief | Matriz de Coeficientes Técnicos (A) | Importações (em milhões R\$) |
|------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 2010 | 2,07 | 0,56 | 19.226 |
| 2011 | 2,07 | 0,56 | 25.744 |
| 2012 | 2,12 | 0,57 | 29.142 |
| 2013 | 2,09 | 0,56 | 32.526 |
| 2014 | 2,10 | 0,56 | 34.414 |
| 2015 | 2,02 | 0,53 | 34.908 |
| 2016 | 1,96 | 0,52 | 33.652 |
| 2017 | 1,97 | 0,52 | 37.676 |
| 2018 | 1,99 | 0,52 | 48.562 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados obtidos em NEREUS (2021).

O setor apresentou queda consistente na inversa de Leontief após 2014 e a leve recuperação em 2017 e 2018 não foi suficiente para recuperar o patamar anterior à 2015. O mesmo ocorre em relação à Matriz de Coeficientes Técnicos (Matriz A).

Outros setores também foram afetados. Até maio de 2015, eram 11 mil empregos fechados na indústria naval, caindo de 82 para 71 mil (PEDUZZI, 2015). Em outubro de 2015, outra reportagem mostrava que o setor empregava 64.092 trabalhadores em agosto de 2015, indicando mais 7 mil empregos fechados em cinco meses. Os impactos mais negativos eram nas atividades do setor nas regiões Norte, Nordeste e Sul. A mesma reportagem indica:

Os estaleiros que mais estão sofrendo são aqueles que acreditaram no então novo programa da Petrobras, que eram os chamados estaleiros virtuais, ou seja, os estaleiros maiores como o Estaleiro Atlântico Sul, Ecovix, Engevix, e o Jurong Aracruz [...] A Região Sudeste fica com 32.567; já a Nordeste, 6.712. Este número, diz, já mostra um grande impacto negativo uma vez que, só o Atlântico Sul empregava cerca de 10 mil profissionais e toda a região tem hoje um número bem inferior. Quanto à Região Norte, o número de vagas geradas pelo setor chega a 8.900; e no Sul, 15.866, também mostrando queda na geração. Só o Ecovix, de acordo com Marcelo, chegou a empregar mais de 9 mil pessoas [...]

– Hoje, publicamente, o estado já tem três estaleiros fechados: Rionave, Sermetal e a base de operações da OSX. O Consórcio Eisa/Petro1 – que engloba o Mauá, em Niterói; e o Eisa, na Ilha do Governador – também está passando por grandes dificuldades: o Mauá fechou as portas e só está operando com reparo navais e está em discussão com a Petrobras e Transpetro sobre a finalização de três embarcações que vinham sendo construídas [...] (BERNARDES, 2015).

Como vimos, o avanço da Operação Lava Jato já denunciava uma fratura no bloco no poder, marcado pela falta de disposição ou capacidade do governo em enfrentar, pela incapacidade do Legislativo (amplamente financiado por essas empreiteiras) de frear a operação. Essa incapacidade está ligada à alteração de correlação de forças entre as frações burguesas e a colaboração internacional insatisfeita com o avanço dessas empresas brasileiras e com a proposta de integração Sul-Sul para a política externa. Além disso, os impactos dessa operação consolidam em termos econômicos a perda de protagonismo político e reduz decisivamente a capacidade dessa fração da burguesia nacional influenciar prioritariamente a agenda do Estado.

Conclusão

Os efeitos da Operação Lava Jato foram danosos para a economia nacional, contribuindo para o desemprego, para a desindustrialização e para o processo de reprimarização da pauta de exportações no Brasil. A redução das externalidades dos setores óleo e gás é patente.

A destruição do setor da construção pesada e a redução do setor de óleo e gás a um setor exportador de óleos brutos fizeram com que frações da burguesia ligadas à indústria perdessem protagonismo econômico, e conseqüentemente, político. Essa perda de protagonismo permitiu que a fração financeira da burguesia brasileira e uma certa burguesia comercial assumissem o proscênio da cena nacional. Exemplo disto são as faces públicas do empresariado brasileiro que sustentaram apoio ao governo Jair Bolsonaro, eleito em 2018. Apoiadores como Luciano Hang, Flávio Rocha, Carlos Wizard, o ex-secretário da Desburocratização Salim Mattar representam uma fração da burguesia emergente que desfrutaram de posição privilegiada no novo governo. Bem como, o ministro da Economia, cuja pasta nasce da fusão de vários ministérios em gestões anteriores, revela um novo segmento da fração financeira da burguesia brasileira, que agora divide espaço com o protagonismo dos atores ligados aos bancos tradicionais.

Nesse artigo, descrevemos como a Operação Lava Jato produziu a terra arrasada em setores fundamentais para a acumulação de capital no Brasil. A reversão desses efeitos será trabalhosa e demandará uma mudança de perspectivas acerca dos conceitos dominantes na sociedade brasileira sobre desenvolvimento e gestão da economia.

Referências

ANDRADE GUTIERREZ. **Relatório anual 2010**. Imprensa, Documentos Seleccionados para Download. Disponível em <<https://www.andradegutierrez.com.br/Imprensa.aspx#>>. Acesso 15 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2011**. Imprensa, Documentos Seleccionados para Download. Disponível em <<https://www.andradegutierrez.com.br/Imprensa.aspx#>>. Acesso 15 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2012**. Imprensa, Documentos Seleccionados para Download. Disponível em <<https://www.andradegutierrez.com.br/Imprensa.aspx#>>. Acesso 15 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2013.** Imprensa, Documentos Seleccionados para Download. Disponível em <<https://www.andradegutierrez.com.br/Imprensa.aspx#>>. Acesso 15 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2014.** Imprensa, Documentos Seleccionados para Download. Disponível em <<https://www.andradegutierrez.com.br/Imprensa.aspx#>>. Acesso 15 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2015.** Imprensa, Documentos Seleccionados para Download. Disponível em <<https://www.andradegutierrez.com.br/Imprensa.aspx#>>. Acesso 15 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2016.** Imprensa, Documentos Seleccionados para Download. Disponível em <<https://www.andradegutierrez.com.br/Imprensa.aspx#>>. Acesso 15 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2017.** Imprensa, Documentos Seleccionados para Download. Disponível em <<https://www.andradegutierrez.com.br/Imprensa.aspx#>>. Acesso 15 maio 2021.

AGÊNCIA ESTADO. Após Operação Lava Jato, grupo Camargo Corrêa fica mais enxuto. In: **Correio Braziliense**, Brasília, 21 jan. 2019. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/01/21/internas_economia,731829/apos-operacao-lava-jato-grupo-camargo-correa-fica-mais-enxuto.shtml>. Acesso em 04 jun. 2021.

BERNARDES, Marcelo. Estaleiros sofrem com reflexos da Lava Jato e da crise política, diz SINAVAL. **Monitor Mercantil**, Brasília, 09 out. 2015. Disponível em < <http://sinaval.org.br/2015/10/estaleiros-sofrem-com-reflexos-da-lava-jato-e-da-crise-politica-diz-sinaval/>>. Acesso em 03 jun. 2021.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil privatizado: um balanço do desmonte do Estado.** São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

BRAGA, Maria do Socorro S. *et al.* Impacto da Lava Jato na atividade do Congresso Nacional. In: KERCHE, Fábio & FERES Júnior, João et al. **Operação Lava Jato e a democracia brasileira.** São Paulo: Editora Contracorrente, 2018, pp. 137-198.

BRASIL. **Decreto n.º 64.345, de 10 de abril de 1969.** Institui normas para a contratação de serviços, objetivando o desenvolvimento da Engenharia nacional. Presidência da República, Casa Civil, 1969. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D64345.htm>. Acesso em 03 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Polícia Federal desarticulou organização criminosa que praticava crimes cibernéticos**. Polícia Federal. Brasília, 23 jul. 2019a. Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/imprensa/noticias/2019/07/policia-federal-desarticula-organizacao-criminosa-que-praticava-crimes-ciberneticos>>. Acesso em 02 jun. 2021.

BRASIL. **Lei n.13.869, de 5 de setembro de 2019**. Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) Brasília, DF: Presidência da República, 2019b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm>. Acesso em 03 jun. 2021.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Caso Lava Jato**. Brasília, Ministério Público Federal (MPF), [entre 2014 e 2021]. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato>>. Acesso em 02 jun. 2021.

CAMARGO CORRÊA. **Relatório Anual 2010**. Relatórios Anuais. Disponível em <<https://web.archive.org/web/20150510105520/http://www.camargocorrea.com.br/grupo-camargo-correa/investidores/relatorios-anuais/relatorio-anual-2013.html>>. Acesso em 14 maio 2021.

_____. **Relatório Anual 2011**. Relatórios Anuais. Disponível em <<https://web.archive.org/web/20150510105520/http://www.camargocorrea.com.br/grupo-camargo-correa/investidores/relatorios-anuais/relatorio-anual-2013.html>>. Acesso em 14 maio 2021.

_____. **Relatório Anual 2012**. Relatórios Anuais. Disponível em <<https://web.archive.org/web/20150510105520/http://www.camargocorrea.com.br/grupo-camargo-correa/investidores/relatorios-anuais/relatorio-anual-2013.html>>. Acesso em 14 maio 2021.

_____. **Relatório Anual 2013**. Relatórios Anuais. Disponível em <<https://web.archive.org/web/20150510105520/http://www.camargocorrea.com.br/grupo-camargo-correa/investidores/relatorios-anuais/relatorio-anual-2013.html>>. Acesso em 14 maio 2021.

CAMARGOS, Regina Coeli Moreira. **Estado e empreiteiros no Brasil: uma análise setorial**. 1993. 177f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

CAMPOS, Pedro H. P. **Estranhas catedrais**: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Niterói: Eduf, 2014.

_____. Os efeitos da crise econômica e da Operação Lava Jato sobre a indústria de construção pesada no Brasil: falências, desnacionalização e desestruturação produtiva. **Mediações – Revista de Ciências Sociais**, v. 24, n. 1, Londrina, jan/abr. 2019, p. 127-153.

CHAVES, Marilena. **A Indústria de Construção no Brasil**: desenvolvimento, estrutura e dinâmica. 1985. Dissertação (Mestrado em Economia Industrial) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1985.

CHRISPIM, Denise. “Embaixador dos EUA: Brasil deve ‘confirmar sua tradição democrática’”. **Poder 360**, Brasília, 22 jul. 2021. Disponível em < <https://www.poder360.com.br/estados-unidos/embaixador-dos-eua-brasil-deve-confirmar-sua-tradicao-democratica/>>. Acesso em 29 jul. 2021.

CONJUR – REVISTA CONSULTOR JURÍDICO. “Lava Jato” discutiu divisão do dinheiro da Odebrecht com EUA e Suíça. **Revista Consultor Jurídico**, 22 fev. 2021. Disponível em < <https://www.conjur.com.br/2021-fev-22/lava-jato-discutiu-divisao-dinheiro-odebrecht-eua>>. Acesso em 07 jun. 2021.

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO. **Relatório de Sustentabilidade 2019**. Disponível em <https://construtora.queirozgalvao.com.br/wp-content/uploads/2020/12/CQG_Relatorio-de-Sustentabilidade_2019_VFinal2-compactado.pdf>. Acesso em 16 maio 2021.

COUTINHO, Carlos N. **Marxismo e política**: a dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo: Cortez, 1994.

CRISTOFOLINI, Diogo. **Análise das maiores construtoras internacionais e seu comportamento à luz da economia global e local**. 83f. Trabalho de Conclusão de Curso (Engenharia Civil). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017. Disponível em < https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/177301/Trabalho_de_Conclus%C3%A3o_de_Curso_Diogo_Cristofolini.pdf?sequence=1>. Acesso em 04 jun. 2021.

CUNHA, Alexandre dos Santos *et al.* **30 anos da Constituição Federal Brasileira**: notas para um obituário precoce (1988-2018). Brasília: ANFIPEA, 2018.

DREYFUSS, René A. **1964**: A conquista do Estado – ação política, poder e golpe de Estado. Petrópolis: Vozes, 1981.

DRUMMOND, Carlos. Lava Jato: 5 anos depois, empresas pagam e empresários ficam livres. **Carta Capital**, São Paulo, 29 set. 2019. Disponível em < <https://www.cartacapital.com.br/politica/lava-jato-5-anos-depois-empresas-pagam-e-empresarios-ficam-livres/>>. Acesso em 04 jun. 2021.

DUARTE, Letícia. **Vaza Jato**: os bastidores das reportagens que sacudiram o Brasil. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

FAUS, Joan. Odebrecht obtém desconto, mas ainda terá que pagar a maior multa da história. **El País**, Washington, 17 abr. 2017. Disponível em < https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/16/internacional/1492370705_751680.html>. Acesso em 07 jun. 2021.

FERRAZ FILHO, Galeno Tinoco. **A transnacionalização da grande engenharia brasileira**. 1981. 330f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1981.

GOES, Fernanda L. Financiamento do BNDES para obras e serviços de empresas brasileiras no exterior. **Texto para Discussão 2297**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Brasília, abril, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7833/1/td_2297.pdf>. Acesso em 12 maio 2021.

GUILHOTO, Joaquim J.M. & SESSO FILHO, Umberto. Estimação da Matriz Insumo-Produto a Partir de Dados Preliminares das Contas Nacionais. **Economia Aplicada**. Vol. 9. N. 2. Abril-Junho, 2005. pp. 277-299

_____. Estimação da Matriz Insumo-Produto Utilizando Dados Preliminares das Contas Nacionais: Aplicação e Análise de Indicadores Econômicos para o Brasil em 2005. **Economia & Tecnologia**. UFPR/TECPAR. Ano 6, vol. 23, Out./Dez, 2010. ISSN 1809-080X.

HALL, Kevin; AMADO, Guilherme; HERDY, Thiago. Ex-embaixador mostra a visão dos EUA sobre Lava Jato e projeto de poder do PT. **Poder 360**, Brasília, 04 jul. 2019. Disponível em <<https://www.poder360.com.br/bribery-division/ex-embaixador-mostra-visao-dos-eua-sobre-lava-jato-e-projeto-de-poder-do-pt/>>. Acesso em 06 maio 2021.

HOMERO, Valquíria. Leia o relatório da Polícia Federal sobre hackeamentos de Moro e Dallagnol. **Poder 360**, Brasília, 20 dez. 2019. Disponível em:

<<https://www.poder360.com.br/lava-jato/leia-o-relatorio-da-policia-federal-sobre-hackeamentos-de-moro-e-dallagnol/>>. Acesso em 03 jun. 2021.

JUNQUEIRA, Caio. Já ministro, Moro consultou Lava Jato sobre acordos internacionais. **CNN Brasil**, São Paulo, 26 fev. 2021. Disponível em <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/02/26/ja-ministro-moro-consultou-lava-jato-sobre-acordos-internacionais>>. Acesso em 29 maio 2021.

KANAAN, Gabriel L. O Brasil na mira do Tio Sam: o projeto pontes e a participação dos EUA no Golpe de 2016. In: PELEGRINELLI, Luiz M. & FERRAZ, Francisco C.A. (orgs.). **Anais do V Encontro Nacional de História dos Estados Unidos** [livro eletrônico]. Londrina: UEL, 2019, p. 117-130.

KERCHE, Fábio. Ministério Público, Lava Jato e Mãos Limpas: uma abordagem institucional. **Lua Nova**, São Paulo, 105, 2018, p. 255-286.

KERCHE, Fábio & FERES Júnior, João et al (coords.). **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018.

LAPORTA, Taís. Lava Jato e crise derrubam receita das grandes construtoras em 2016. **G1**, Rio de Janeiro, 04 maio 2017. Disponível em <<https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/lava-jato-e-crise-derrubam-receita-das-grandes-construtoras-em-2016.ghtml>>. Acesso em 17 maio 2021.

MANCUSO, Wagner P. *et al.* Pragmatismo ou ideologia? Setores empresariais e financiamento de campanha em 2014. **Revista E-Legis**, v. 14, n. 34, Brasília, jan./abr., 2021, p. 29-49.

MORO, Sérgio F. Considerações sobre a Operação Mani Pulite. **Revista CEJ – Conselho da Justiça Federal**, n.º 26, Brasília, jul./set., 2004, p. 56-62.

MOTA, Camila V.; NIERO, Nelson. Empresas envolvidas na Lava Jato demitem 300 mil em três anos. **Valor Econômico**, São Paulo, 21 mar. 2017. Disponível em <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2017/03/21/empresas-envolvidas-na-lava-jato-demitem-300-mil-em-tres-anos.ghtml>>. Acesso em 29 maio 2021.

NASCIMENTO, Jefferson F. & BEKER, Mateus H. Operação Lava Jato, Alterações de rótulos e o indicativo de realinhamento partidário entre 2014

e 2018. **E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, [s.l.], p. 297-323, ago. 2021.

NEREUS – NÚCLEO DE ECONOMIA REGIONAL E URBANA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Sistema de Matrizes Insumo Produto, Brasil (2010-2018)**. Dados e Programas, NEREUS, Matrizes de Insumo Produto, 2021. Disponível em: <<http://www.usp.br/nereus/?dados=sistema-de-matrizes-de-insumo-produto-brasil-2010-2017>>. Acesso em 11 maio 2021.

ODEBRECHT S/A. **Relatório anual 2010/2011**. Relatórios anuais, 2011. Disponível em <<https://www.novonor.com.br/pt-br/a-novonor/relatorios-anuais>>. Acesso em 13 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2011/2012**. Relatórios anuais, 2012. Disponível em <<https://www.novonor.com.br/pt-br/a-novonor/relatorios-anuais>>. Acesso em 13 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2012/2013**. Relatórios anuais, 2013. Disponível em <<https://www.novonor.com.br/pt-br/a-novonor/relatorios-anuais>>. Acesso em 13 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2013/2014**. Relatórios anuais, 2014. Disponível em <<https://www.novonor.com.br/pt-br/a-novonor/>

relatorios-anuais>. Acesso em 13 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2014/2015**. Relatórios anuais, 2015. Disponível em <<https://www.novonor.com.br/pt-br/a-novonor/relatorios-anuais>>. Acesso em 13 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2015/2016**. Relatórios anuais, 2016. Disponível em <<https://www.novonor.com.br/pt-br/a-novonor/relatorios-anuais>>. Acesso em 13 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2016/2017**. Relatórios anuais, 2017. Disponível em <<https://www.novonor.com.br/pt-br/a-novonor/relatorios-anuais>>. Acesso em 13 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2017/2018**. Relatórios anuais, 2018. Disponível em <<https://www.novonor.com.br/pt-br/a-novonor/relatorios-anuais>>. Acesso em 13 maio 2021.

_____. **Relatório anual 2018/2019**. Relatórios anuais, 2019. Disponível em <<https://www.novonor.com.br/pt-br/a-novonor/relatorios-anuais>>. Acesso em 13 maio 2021.

PASCOETTO, Luis Gustavo de L. “Mani Pulite’ fonte de inspiração da Operação Lava Jato. **Cadernos de Pós-Graduação em Direito: estudos e documentos de trabalho**, Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, São Paulo, n.º 37, p. 4-19, 2016.

PAULA, Luiz F. de & MOURA, Rafael. As consequências econômicas da Operação Lava Jato. **Valor Econômico**, 28 ago. 2019. Disponível em [http://geep.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2019/08/VALOR-PAULA - MOURA.-Consequ%C3%A0ncias-econ-da-Farsa-Jato.pdf](http://geep.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2019/08/VALOR-PAULA-MOURA.-Consequ%C3%A0ncias-econ-da-Farsa-Jato.pdf). Acesso em 03 maio 2021.

PEDUZZI, Pedro. Lava Jato e crise resultaram no corte de 11 mil empregos na indústria naval. **Agência Brasil**, Brasília, 21 maio 2015. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2015-05/escandalos-e-crise-resultaram-no-corte-de-11-mil-empregos-na-industria>>. Acesso em 03 jun. 2021.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1977.

REGO, Walquíria Leão & LOUREIRO, Maria Rita. CF 30 anos: significado histórico e sentido político. In: CUNHA, Alexandre dos Santos et al. **30 anos da Constituição Federal Brasileira**: notas para um obituário precoce (1988-2018). Brasília: ANFIPA, 2018.

RIBEIRO, Ivo. Grupo Camargo Corrêa muda nome da holding para MOVER. **Valor Econômico**, São Paulo, 13 ago. 2018. Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2018/06/13/grupo-camargo-correa-muda-nome-da-holding-para-mover.ghtml>>. Acesso em 04 jun. 2021.

SCHELLER, Fernando. Em três anos, principais empresas citadas na Lava Jato demitiram quase 600 mil. **Estadão**, São Paulo, 22 abr. 2017. Disponível em <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,em-3-anos-principais-empresas-citadas-na-lava-jato-demitiram-quase-600-mil,70001748171>>. Acesso em 29 maio 2021.

SILVA, Fábio de Sá e (2020). From Car Wash to Bolsonaro: Law and Lawyers in Brazil’s Iliberal Turn (2014-2018). **Journal of Law and Society**, v. 0, n. 0, set. 2020.

SILVA FILHO, José H. **A internacionalização da Odebrecht no capitalismo dependente brasileiro**. 161f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Maceió, 2017. Disponível em

<http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/2472>. Acesso em 12 maio 2021.

VIANNA, Natalia; FISHMAN, Andrew; SALEH, Maryam. Como a Lava Jato escondeu do governo federal visita do FBI e procuradores americanos. **Agência Pública/The Intercept**, São Paulo/Rio de Janeiro, 12 mar. 2020. Disponível em < <https://apublica.org/2020/03/como-a-lava-jato-escondeu-do-governo-federal-visita-do-fbi-e-procuradores-americanos/>>. Acesso em 03 jun. 2021.

VIANNA, Natalia; NEVES, Rafael. O FBI e a Lava Jato. **Agência Pública/The Intercept**, São Paulo/Rio de Janeiro, 01 jul. 2020. Disponível em <<https://apublica.org/2020/07/o-fbi-e-a-lava-jato/>>. Acesso em 03 jun. 2021.